

PORTARIA Nº 19.931, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, **Adriano Ortega de Brito**, portador da cédula de identidade RG nº 9.807.778, matrícula funcional GP/nº 11851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.